Lei nº 1216

DÁ NOMES ÀS SEGUINTES RUAS NO BAIRRO NITERÓI.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Divinópolis autorizado a dar nomes às seguintes ruas no Bairro Niterói:

a) Travessa da Rua Maravilha para Rua Safira, Beco Safira, entre o quarteirão da Rua do Cobre e Rua do Chumbo, para Rua Platina;

b) Travessa da Rua Topázio para Rua Safira, Beco Safira entre o quarteirão da Rua do Cobre e Rua do Ferro, para Rua São Francisco;

c) Travessa da Rua do Chumbo para Rua do Cobre, abaixo da Avenida Governador Magalhães Pinto, para Rua Marfim;

d) Travessa da Rua Niquelina para Rua do Níquel, entre o quarteirão da Rua Rubi e Rua Esmeralda, para Rua Petróleo;

e) Vila Santa Rita, entrada pela Rua Alumínio, para Rua Rafael Santos;

f) Travessa da Rua Esmeralda para Eua Safira, entre o quarteirão da Rua do Níquel e Rua Niquelina, para Rua do Zinco.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de outubro.

Assina: Antônio Martins Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - nº 2216 de 24/10/1976